

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 038

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro ao Sr. Prefeito, PR. Sérgio Ferreira

Sabe que em 2019 houve um processo licitatório (nº 046/2019), para a contratação de empresa especializada em serviços de locação de coletores de ponto biométrico, incluindo software de gestão de ponto, tendo como vencedora a empresa Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda, tendo contrato celebrado em 14/11/19 no valor de R\$ 123.000,00. Diante Do exposto pergunta-se:

- 1- No período citado acima teve algum contrato de dispensa, em caráter emergencial? Se sim, motivo?
- 2- Em que data os Coletores de Ponto Biométricos e o software descritos no contrato 311/19
- 3- A partir de quando a PMSL passou a ter o registro de frequência dos servidores realizado pelos novos equipamentos, com a devida apuração no software fornecidos pela empresa Sistemas
- 4- Antes do processo licitatório nº 046/2019, havia outra empresa contratada para os mesmos é LOGMATCH PRODUTOS ELETRÔNICOS
- 5- Se sim, até que data a PMSL manteve os os coletores biométricos e software da Logmatch
- 6- Todos os valores devidos à empresa LOGMATCH PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA pelo período dos serviços efetivamente prestados foram quitados pela PMSL? Se não, qual foi

Pede-se, ainda, que as respostas a TODOS esses questionamentos venham acompanhadas de documentação que comprovem sua veracidade.

Sala de Sessões, 06 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ST°LUZIA

Aprovado

© (31) 3641-5292 © (31) 99586-2087 Mjunindolau@gmail.com

a @vereadorjunindolau